



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO



PORTARIA N.º 148/GP/TRT 19ª, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 173, de 29/9/2025, que dispõe sobre a composição do Subcomitê Executivo de Sistemas Jurídicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 1.152/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê Executivo de Sistemas Jurídicos** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado na Portaria n.º 795/GP/TRT 19ª, de 12 de novembro de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I – **Emanuel Holanda Almeida**, Juiz do Trabalho Substituto, integrante do Subcomitê Gestor Regional do PJe, que o coordenará;

II – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação, que atuará como vice-coordenador;

III – **Bruno José Sarmento Peixoto**, Coordenador de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – **Clécio Luciano Costa Claudino**, Diretor da Divisão de Implantação e Sustentação de Sistemas;

V – **José Antônio Jacinto Júnior**, Diretor da Divisão de Apoio ao PJe;

VI – **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**, Secretária Judiciária de 1º Grau;

VII - **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Secretário Judiciário de 2º Grau;

VIII - **Sérgio Luis Lisboa Calheiros**, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho da capital;

IX – **Raoni de Mattos Santos**, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho do interior;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO



PORTARIA N.º 148/GP/TRT 19ª, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

X – **Paulo Oliveira de Moraes**, Assessor-chefe de Gabinete de Desembargador;

XI – **Déborah Gomes Torres Pinto**, Secretária da Corregedoria Regional.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 795/GP/TRT 19ª, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado

JASIEL IVO

Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no B.I. n.º 2,
ambos de 25/02/2026.